



Universidade Federal de São Paulo  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
*Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática*

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

### **1º SEMESTRE DE 2023**

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos/as ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PECMA), **com início no 1º semestre de 2023** e estabelece a seguir as normas para o processo seletivo.

**Número de vagas:** 55 vagas

Do total de vagas oferecidas no presente Edital, 75% serão oferecidas sem reserva de vagas (doravante denominadas “ampla concorrência”) e 25% serão preenchidas por meio de sistema de reservas de vagas (doravante denominadas “cotas referentes a ações afirmativas”) para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência.

Para distribuição das vagas reservadas para as ações afirmativas, a seguinte proporção será considerada baseada no Censo: cinquenta por cento (50%) para pessoas negras e quilombolas; vinte e cinco por cento (25%) para indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para pessoas com deficiência.

Ao final do processo, se não houver candidatos/as suficientes aprovados/as no sistema de cotas, as vagas anteriormente reservadas serão preenchidas por candidatos/as do sistema de concorrência ampla.

**Período e Modo de Inscrição:** As inscrições serão on-line por meio do preenchimento de formulário eletrônico, **entre os dias 04 de outubro e 06 de novembro de 2022, até às 23h59.**

Se necessário, dúvidas podem ser enviadas para o endereço eletrônico: [secretaria.pecma@unifesp.br](mailto:secretaria.pecma@unifesp.br)

As informações sobre o Processo Seletivo serão disponibilizadas, gradualmente, por meio do site do programa: <https://ppg.pecma.unifesp.br/>

### **I - INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/jDw5rmAy7RbPD5aZA>, devendo conter os documentos:

1. Cópia do documento de identidade do/a candidato/a: RG (ou CNH ou documento equivalente válido em território nacional); RNE, no caso de estrangeiro/a (se não possuir o RNE, será aceita para inscrição cópia do passaporte).
2. Histórico escolar de graduação do/a candidato/a com os nomes das disciplinas por extenso, incluindo eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da instituição de ensino informando quais são os critérios.
3. Pré-Projeto de Pesquisa, escrito em padrão ABNT, APA ou Vancouver, contendo **capa, sumário, resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências**. O projeto deverá possuir, no máximo, 12 páginas. O projeto deve ter aderência com as pesquisas feitas por orientadores/as indicados/as na ficha de inscrição. Tal aderência poderá ser observada na página da internet referente ao Currículo Lattes de cada orientador/a (<https://www.ppg.pecma.unifesp.br/orientadores>).
4. Caso possua certificados de proficiência em língua inglesa, anexar apenas os especificados no item III.1 deste edital.
5. Súmula curricular de acordo com modelo fornecido, ver **Anexo 1**.
6. Cópias da documentação comprobatória dos itens adicionados na súmula curricular. Cada documento comprobatório deverá possuir legenda, identificando a qual elemento da súmula pertence.
7. A súmula curricular e as cópias da documentação comprobatória devem ser salvas em 1 (um) único arquivo .pdf, **contendo sumário**, com indicação do número das páginas de cada documento.
8. Os/as candidatos/as que se autodeclarar(em) negros/as e que irão concorrer às cotas referentes a ações afirmativas, deverão fazê-lo no formulário de inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração. As informações sobre as bancas de heteroidentificação serão fornecidas no dia 19 de dezembro de 2022.
9. Os/as candidatos/as indígenas que irão concorrer às cotas referentes a ações afirmativas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração da liderança do grupo ao qual pertence.
10. Os/as candidatos/as quilombolas que irão concorrer às cotas referentes a ações afirmativas deverão apresentar declaração da liderança da comunidade à qual pertencem.
11. Os/as candidatos/as com deficiência e que irão concorrer às cotas referentes a ações afirmativas, deverá(ão) apresentar documentação comprobatória, que será analisada por

banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com deficiência.

§1. Todos/as os/as candidatos/as deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do/a médico/a que forneceu o laudo;

§2. Os/As candidatos/as com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do/a médico/a, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado;

§3. Os/As candidatos/as com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do/a fonoaudiólogo/a que realizou o exame;

§4. Os/As candidatos/as com transtorno do espectro do autismo deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do/a psicólogo/a ou médico/a que forneceu o atestado;

§5. Os/As candidatos/as com deficiência intelectual deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do/a psicólogo/a ou médico/a que forneceu o atestado;

§6. Os/As candidatos/as com deficiência visual deverá(ão) apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

12. A UNIFESP se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo/a candidato/a quanto/a à sua veracidade, a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais e mediante avaliação de profissional habilitado/a, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão tomadas as providências legais cabíveis.

13. O/A candidato/a aprovado/a deverá apresentar diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou certificado de colação de grau no momento da matrícula.

## **II – ORIENTADORES/AS**

Segue a lista dos/as orientadores/as com vagas disponíveis para o presente edital.

<b>Docentes</b>
Ana Maria Santos Gouw
Ana Valéria Santos de Lourenço
André Amaral Gonçalves Bianco
Arindam Bose

Camilo de Lellis Santos
Denilson Soares Cordeiro
Eliane de Souza Cruz
Flaminio de Oliveira Rangel
Hélio Elael Bonini Viana
José Alves da Silva
Leonardo André Testoni
Ligia Ajajime Azzalis
Luciano Feliciano de Lima
Lucinéia Ferreira Ceridório
Maria Nizete de Azevedo
Marilena Aparecida de Souza Rosalen
Nelio Marco Vincenzo Bizzo
Patricia Linardi
Reginaldo Alberto Meloni
Renato Marcone José de Souza
Sergio Stoco
Thaís Forato
Wagner Marcelo Pommer

### III – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá **nos meses de novembro a dezembro de 2022** e consistirá em 3 etapas, sendo o exame de suficiência em língua estrangeira de caráter eliminatório e as outras duas etapas classificatórias.

**Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas:**  
08/11/2022.

**Período de recurso do resultado preliminar das inscrições homologadas:** até 10/11/2022, até às 17h00.

**Divulgação do resultado final das inscrições homologadas:**  
11/11/2022.

**1) Exame de suficiência em idioma estrangeiro, eliminatório (nota mínima: 6,0):**

- Prova Específica do Programa, de suficiência em língua inglesa, aplicada **presencialmente**. **Será permitido o uso de dicionário físico durante a realização da prova. O/A candidato/a deverá trazer seu dicionário físico para fazer a prova. Não serão aceitos dicionários eletrônicos.** Demais instruções sobre a prova serão disponibilizadas no site do programa.

**Dia:** 23 de novembro de 2022.

**Horário:** 14h30.

**Local:** Unifesp – campus Diadema. Prédio de Acesso. Av. Conceição, 123 - Centro, Diadema - SP, 09920-000. O número da sala que será utilizada para a aplicação da prova presencial será divulgado no site do programa: <https://ppg.pecma.unifesp.br/>

**Divulgação do resultado preliminar de suficiência em língua estrangeira:** 28 de novembro de 2022.

**Período de recurso do resultado preliminar de suficiência em língua estrangeira:** até 30/11/2022, até às 17h00.

**Divulgação do resultado final de suficiência em língua estrangeira:** 01/12/2022.

Será dispensado/a da prova de língua estrangeira:

- a) o/a candidato/a que foi aprovado/a na prova de suficiência em língua inglesa referente ao Processo Seletivo PECMA - 1º. semestre de 2022.
- b) o/a candidato/a que apresentar, no formulário de inscrição, certificado de proficiência em língua estrangeira expedido por institutos, centros culturais e instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, obtidos até 03 (três) anos anteriores da data da entrega de documentos para inscrição. Serão aceitos os seguintes certificados:

b1) TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language – Institutional Testing Program), com pontuação mínima de 437 pontos;

b2) TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language – Institutional Based Test), com pontuação mínima de 41 pontos;

b3) IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 20 pontos, sem exigência de pontuação mínima em cada uma das modalidades Reading, Listening, Speaking e Writing.

## **2) Análise da súmula curricular, classificatória - Anexos 1 e 2 (Peso de 30%):**

Nesta etapa será analisada a trajetória acadêmica do/a candidato/a, com ênfase nas atuações relacionadas ao Ensino de Ciências e Matemática. Para tanto, será avaliada sua formação acadêmica, participação em grupo de pesquisa, publicações na área deste programa de pós-graduação, experiência didática, entre outros. Todas as atividades relacionadas na súmula deverão ser comprovadas, conforme explicado no item I deste edital.

**Divulgação do resultado preliminar da análise da súmula curricular:**  
05/12/2022.

**Período de recurso do resultado preliminar da análise da súmula curricular:** até 07/12/2022, até às 17h00.

**Divulgação do resultado final da análise da súmula curricular:**  
08/12/2022.

**3) Entrevista, classificatória – Anexo 3 (Peso de 70%):**

A entrevista será realizada por banca examinadora selecionada pela comissão do programa, composta por até 3 orientadores/as credenciados/as no programa.

A entrevista tem como objetivos avaliar o desempenho acadêmico do/a candidato/a, assim como avaliar seu conhecimento sobre as áreas de pesquisas desenvolvidas no Projeto de Pesquisa e no PECMA. Desta forma, durante a entrevista, os/as candidatos/as poderão ser arguidos/as com relação ao seu currículo, as intenções de entrada, sobre o Projeto de Pesquisa, assim como sobre o conhecimento na área.

No caso do/a candidato/a com necessidades especiais, o/a mesmo/a deverá solicitar, no ato da inscrição, a presença de profissional qualificado/a em LIBRAS, que poderá compor a banca examinadora ou participar como interlocutor/a, a critério da comissão do programa.

As entrevistas ocorrerão on-line, entre 12 e 13 de dezembro de 2022.

**Divulgação do resultado preliminar da entrevista:** 14/12/2022.

**Período de recurso do resultado da entrevista:** até 16/12/2022, até às 17h00.

**Divulgação do resultado final:** 19/12/2022.

### III – APROVAÇÃO

Será aprovado/a para inscrição no programa o/a candidato/a que obtiver nota ponderada das 02 (duas) etapas classificatórias com valor igual ou superior a 6,0, desde que obedecido o número de vagas ofertado. Em caso de empate, será considerada, nesta ordem, a maior nota na entrevista e a maior nota na análise da súmula. No caso da persistência do empate, terá preferência o/a candidato/a com mais idade.

### IV – CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	04/10/2022
Período de Inscrições	04/10/2022 a 06/11/2022 (até às 23h59)

Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas	08/11/2022
Período de recurso do resultado preliminar das inscrições homologadas	Até 10/11/2022 (às 17h00)
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	11/11/2022
Exame de suficiência em língua estrangeira	23/11/2022
Divulgação do resultado preliminar de suficiência em língua estrangeira	28/11/2022
Período de recurso do resultado preliminar de suficiência em língua estrangeira	Até 30/11/2022 (às 17h00)
Divulgação do resultado final de suficiência em língua estrangeira	01/12/2022
Divulgação do resultado preliminar da análise da súmula curricular	05/12/2022
Período de recurso do resultado preliminar da análise da súmula curricular	Até 07/12/2022 (às 17h00)
Divulgação do resultado final da análise da súmula curricular	08/12/2022
Período de entrevistas	12 e 13/12/2022
Divulgação do resultado preliminar da entrevista	14/12/2022
Período de recurso do resultado da entrevista	Até 16/12/2022 (às 17h00)

Divulgação do resultado final, exceto para os/as candidatos/as negros/as que concorrem às vagas de cotas referentes a ações afirmativas	19/12/2022
Bancas de heteroidentificação	19/12/2022
Divulgação de resultado preliminar das bancas de heteroidentificação	20/12/2022
Período de recurso do resultado das bancas de heteroidentificação	Até 22/12/2022 (às 17h00)
Divulgação do resultado final para os/as candidatos/as negros/as que concorrem às vagas de cotas referentes a ações afirmativas	23/12/2022

Divulgações e Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio:

<https://ppg.pecma.unifesp.br/>

## V – DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A aprovação no exame de seleção garante a matrícula no PECMA da Universidade Federal de São Paulo, no 1º semestre de 2023, somente após manifestação de aceite por um/a orientador/a do programa. A aprovação no processo seletivo não garante o acesso do/a aluno/a a eventuais bolsas de estudo.

Caso o Programa receba bolsas, a distribuição para candidatos/as de concorrência ampla e cotistas ocorrerá em ordem classificatória em listas separadas e estará condicionada à quantidade proporcional de bolsas destinadas ao PECMA.

Os procedimentos para matrícula estão disponíveis nas normas do PECMA no sítio <https://www.ppg.pecma.unifesp.br/>.

Para efetuar a matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação ou certificado de colação de grau.





Universidade Federal de São Paulo  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
*Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática*

A matrícula será efetuada presencialmente após autorização dos órgãos competentes (Comissão Executiva para o Retorno Seguro de Atividades Presenciais).

Todos os recursos contra os resultados divulgados serão aceitos, apenas, na forma eletrônica, com envio de e-mail fundamentando o pedido para [secretaria.pecma@unifesp.br](mailto:secretaria.pecma@unifesp.br).

É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as atualizações do Processo Seletivo, as quais serão publicadas no site do programa: <https://ppg.pecma.unifesp.br/>

## ANEXO 1

### SÚMULA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICO-CURRICULAR

(Instruções de preenchimento: os comprovantes dos documentos relacionados deverão ser apresentados, em arquivo pdf único, na ordem apresentada abaixo)

#### 1. Cursos de Pós-graduação

Nome do Curso	Instituição / Ano de Conclusão	Nível do Curso D – Doutorado M – Mestrado E – Especialização/ Pós Lato sensu O – Outros	Legenda
			<i>Ex.: cópia do diploma</i>

#### 2. Graduação

Nome do Curso	Instituição / Ano de Conclusão	Nível do Curso L–Licenciatura B–Bacharelado T – Tecnologia	Legenda
			<i>Ex.: cópia do diploma</i>

#### 3. Experiência na educação básica (Ex.: docência, Pibid, gestão e afins)

- 4. Participação em cursos de extensão, aperfeiçoamento, difusão etc na área de ensino e educação nos últimos 5 anos**  
*Informar nome do evento, data, local etc*
  
- 5. Monitoria, iniciação científica, participação em grupo de pesquisa etc na área de ensino e educação nos últimos 5 anos.**
  
- 6. Participação em eventos (congressos, simpósios, jornadas etc) relacionados com a área de ensino e educação nos últimos 5 anos**  
*Informar: nome do evento, data, local etc.*
  
- 7. Publicação de resumo e/ou trabalho completo em congresso na área de ensino e educação nos últimos 5 anos**  
*Informar: autor(es), data, título, nome do periódico/evento, local etc.*
  
- 8. Publicação de artigo e/ou capítulo de livro na área de ensino e educação nos últimos 5 anos**  
*Informar: autor(es), data, título, nome do periódico/evento, local etc.*
  
- 9. Outras informações que julgar relevante para área de ensino e educação**  
*Descrever sucintamente.*

**ANEXO 2**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA SÚMULA CURRICULAR**

<b>Análise Curricular</b>	<b>Pontuação</b>
Teve ou tem experiência na educação básica (Ex.: docência, Pibid, gestão e afins)	0 ou 2,0
Possui outras pós-graduações (Mestrado, Doutorado ou Especialização)	0 ou 1,0
Possui cursos de extensão, aperfeiçoamento, difusão etc na área	Máximo 2,0 (0,5 cada)
Atuou como monitor, desenvolveu Iniciação Científica, participou de grupo de pesquisa etc	Máximo 2,0 (0,5 cada)
Participou de eventos (congressos, simpósios, jornadas etc) na área	Máximo 1,0 (0,5 cada)
Publicou resumo e/ou trabalho completo em congresso na área	Máximo 1,0 (0,5 cada)
Publicou artigo e/ou capítulo de livro	Máximo 1,0 (0,5 cada)
<b>Total</b>	<b>10</b>

### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
O/A candidato/a domina aspectos teóricos básicos da área, não se apoiando em senso comum	<b>20</b>
O/A candidato/a consegue expor, minimamente, o esboço do projeto de pesquisa e responder questões relativas a ele	<b>20</b>
Objetivos claros e bem definidos	<b>10</b>
Pertinência com a área de pesquisa dos orientadores indicados	<b>10</b>
Embasamento teórico	<b>10</b>
Clareza e objetividade	<b>10</b>
Fundamentação metodológica	<b>5</b>
Coerência com cronograma de execução	<b>5</b>
Referenciais relevantes	<b>5</b>
Adequação do projeto às normas de formatação do Edital	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>